



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3010 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

(Projeto de Lei do Executivo 12/2022)

LEI Nº 4.108/2022 de 23 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 538.058,22 (quinhentos e trinta e oito mil cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.281	Reforma e Revitalização da Praça São Benedito	
DOTAÇÃO		1010.1545100241.281	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3870 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial – (inciso I do Artigo 166-A da Constituição Federal - E.C. 105/2019) – Exercícios Anteriores	300.000,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	238.058,22
TOTAL DO CRÉDITO			538.058,22

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2021, nas Fontes de Recursos abaixo:

870	Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial – (inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	300.000,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	238.058,22
TOTAL		538.058,22

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal